



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO 102 CNJ – ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: Magistrados Togados: 1º de janeiro de 2015. Juízes Classistas: 1º de janeiro de 2018.

c) Membros da Magistratura (Magistrados Togados: Lei nº 13.091/2015 e Resolução STF nº 544/2015; Juízes Classistas: Leis nº 4.439/1964, 10.331/2001 e 10.697/2003)

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	32.074,85	-	-	-
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	30.471,11	-	-	-
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	28.947,55	-	-	-
Juiz Substituto	27.500,17	-	-	-
Juiz Classista de Primeira Instância	4.064,32	-	-	-